



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 912/2020

CONTRATANTE

Razão Social: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC

CNPJ: 83.043.745/0001-65

1º Representante Legal: Sérgio André Maliceski

Cargo: Presidente

Identidade/RG: 7880975 SSP/SC

CPF: 691.693.909-59

2º Representante Legal: Luis Haroldo de Mattos

Cargo: Vice-Presidente de Tecnologia

Identidade/RG: 1407416 SSP/SC

CPF: 530.558.029-34

CONTRATADA

Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CNPJ: 33.683.111/0001-07

1º Representante Legal: Jacimar Gomes Ferreira

Cargo: Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios – SUNNG

Identidade/RG: 224861517 SSP/SP

CPF: 131.440.378-85

2º Representante Legal: Anderson Roberto Germano

Cargo: Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Estadual e Municipal

Identidade/RG: 3656851 SSP/DF

CPF: 004.641.859-80

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/03/2023 e com término previsto para 10/03/2024, de acordo com o previsto no art. 71, *caput*, da Lei nº 13.303/2016 e na Cláusula Sexta do referido Contrato.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme descrição a seguir:

2.1.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo serão custeadas com recursos próprios do CIASC, sendo a classificação contábil 3.02.02.13 - Despesas com Serviços de Terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente em o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

PELO(A) CONTRATANTE:

Sérgio André Maliceski
Presidente

Luis Haroldo de Mattos
Vice-presidente de Tecnologia

PELO SERPRO:

Jacimar Gomes Ferreira
Superintendente de Relacionamento
com Clientes – Novos Negócios

Anderson Roberto Germano
Gerente de Departamento de Negócio para
o Governo Estadual e Municipal

Testemunhas:

Rosália Maria Cassol
Gerente Comercial

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4X96V5YV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **VANESSA LILIAN BRANCO WINK** em 05/01/2023 às 15:01:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2022 - 17:38:00 e válido até 30/05/2122 - 17:38:00.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDERSON ROBERTO GERMANO** (CPF: 004.XXX.859-XX) em 30/01/2023 às 09:51:19
Emitido por: "Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5", emitido em 17/01/2023 - 09:23:50 e válido até 17/01/2024 - 09:23:50.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JACIMAR GOMES FERREIRA** (CPF: 131.XXX.378-XX) em 30/01/2023 às 16:33:59
Emitido por: "Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5", emitido em 30/01/2023 - 15:56:45 e válido até 30/01/2024 - 15:56:45.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ROSÁLIA MARIA CASSOL MARTINS** (CPF: 037.XXX.669-XX) em 30/01/2023 às 17:51:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:31 e válido até 30/03/2118 - 12:45:31.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUIS HAROLDO DE MATTOS** (CPF: 530.XXX.029-XX) em 30/01/2023 às 18:40:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:28:48 e válido até 15/01/2119 - 13:28:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 30/01/2023 às 18:43:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SERGIO ANDRE MALICESKI** (CPF: 691.XXX.909-XX) em 30/01/2023 às 19:22:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:19:25 e válido até 15/01/2119 - 13:19:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QOIBU0NfMjIwOV8wMDAwMzc2Ni8zNzc1XzlwMTIfNFg5NIY1WVY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00003766/2019** e o código **4X96V5YV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.